



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. _____

DECRETO Nº 23/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada, dia 06 de agosto de 2013, no auditório do IFPI- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Corrente, no Bairro Nova Corrente, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 02 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
PREFEITO MUNICIPAL